



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

## DECRETO N° 4.807, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera dispositivos do Decreto nº 4.740 de 12 de setembro de 2022 e dá outras providências"

O Sr. **Afonso Raimundo de Souza,** Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Borda da Mata e considerando o alto número de candidatos inscritos para o certame;

## **DECRETA**:

**Art. 1º** Os caputs dos artigos 1º e 4º do Decreto nº 4.740, de 12 de setembro de 2022, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Presidente: Nádia Maria dos Santo Pádua - Suplente: Ana Lúcia Alves

Secretária: Luciana Adelaide da Silva - Suplente: Paloma Danielli da Silva

Membro: Jaqueline Pereira da Silva - Suplente: Rosemary Cardoso Arruda

Membro: Victor Bittar Lanna - Suplente: Cristiano Verni

Membro: Rosemar Carvalho - Suplente: Maysa Monteiro Rosa"

"Art. 4º As atividades dos membros da comissão de que trata o decreto serão exercidas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos, ficando o período de trabalho computado como serviço extraordinário, o qual poderá ser compensado posteriormente, em comum acordo entre o servidor e o respectivo chefe imediato. Os servidores que eventualmente se deslocarem a outro



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

Município, para execução de atribuições, em face do Concurso Público, farão jus à percepção de diária de viagem para despesas com alimentação."

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -